



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

REORDENAMENTO URBANO E RURAL MUNICIPAL

Organizando o território, planejando o futuro



ITABAIANA - PB
MARÇO / 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTA TÉCNICA DO REORDENAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB

O Reordenamento Urbano e Rural do Município de Itabaiana foi desenvolvido e elaborado, baseado em imagem aérea de alta definição e precisão com o território georreferenciado, e a pesquisa dos dados cadastrados no IBGE, Câmara Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde. E tem como objetivo a organização geográfica do espaço urbano e rural do município, observando a legislação vigente.

O conjunto dos dados levantados e processados permitiu estudos para o desenvolvimento e a elaboração de diversos produtos cartográficos que modernizará a máquina pública, agilizando a tomada de decisões nos processos administrativos com o pleno conhecimento do território urbano e rural do município.

A Cartografia Oficial do Município de Itabaiana, ora apresentada tem a seguinte configuração geográfica da divisão territorial urbana e rural, e o reconhecimento da malha viária conforme demonstrados em quadros. Os mapas representando as feições urbanas e rurais do território do município nos anexos correspondentes onde estão.

Município:

Modelação do Mapa Territorial do Município de Itabaiana, conforme Lei Estadual nº 11.259/2018, de 28 de dezembro de 2018 à qual consolidou e modernizou a divisão intermunicipal do Estado da Paraíba. Os dados indicativos e a poligonal determinando os limites geográficos do Município e dos municípios limítrofes.

Detalhamentos explicativos, do espaço do território do município com a representação de limites em mapas, que estão contidos nos anexos I (A) e I (B).

Zona Urbana:

Tendo como referência a Lei Municipal nº 0000/0000, de 00 de mes de 0000. Que atualizou a poligonal urbana, modificando o direcionamento geográfico acompanhando a tendência de crescimento urbano atual, os dados indicativos, mapa e o memorial descritivo da poligonal da Zona Urbana, determinando os limites geográficos, sendo considerado o território remanescente do Município de Itabaiana como área rural.

Zona Urbana		
Item	Localização	Zona
01	Município	Zona Urbana
02		Zona Rural

Detalhamentos explicativos de forma individualizada, dos espaços urbano e rural em relação à superfície do município com a representação proporcional dos territórios em mapas, estão contidos nos anexos II (A) e II (B).

Regionalização:

O espaço geográfico Urbano será dividido em grandes áreas, que serão denominadas de Região Administrativa e numeradas, determinando as fronteiras geográficas com clareza de reconhecimento e indicando território ocupado por cada região.

Configuração da Regionalização		
Item	Localização	Região
01	Zona Urbana	Região Central
02		Região Norte
03		Região Oeste
04		Região Sul
05		Região Leste



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTA TÉCNICA DO REORDENAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB

Detalhamentos explicativos de forma individualizada, dos espaços regionalizados em relação à superfície da zona urbana do município com a representação proporcional dos territórios das regiões em mapas, estão contidos nos anexos III (A) e III (B).

Abairramento:

Com a definição das Regiões Administrativa sua localização geográfica conhecida, as áreas são subdivididas em Bairros, preservando a sua denominação e a tradição do local, determinando as fronteiras geográficas com clareza de reconhecimento, e o indicando território ocupado por cada Bairro.

Configuração do Abairramento		
Item	Localização	Bairros
01	Região Central	Centro
Item	Localização	Bairros
02	Região Norte	Alto Alegre
03		Brejinho
04		Bairro dos Estados
05		Jardim Cidade Universitária
06		Liberdade
07		Luis Saraiva
08		Jardim Planalto
09		Vista Alegre
Item	Localização	Bairros
10	Região Oeste	Açude das Pedras
11		Caibeiras
12		Campo Grande
13		Pernambuquinho
Item	Localização	Bairros
14	Região Sul	Botafogo
15		Campo do Náutico
16		Cochila
17		Jucuri
Item	Localização	Bairros
18	Região Leste	Alta Vista
19		Alto Professor Maciel
20		Costa e Silva
21		Lírios do Vale
22		Santa Rita
23		Suburbana
24		Parque das Indústrias

Detalhamentos explicativos de forma individualizada, dos espaços regionalizados em relação à superfície das regiões administrativas com a representação proporcional dos territórios dos bairros em mapas, estão contidos nos anexos IV (A) e IV (B).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTA TÉCNICA DO REORDENAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB

Áreas Complementares:

As áreas complementares são os locais que não são considerados bairros, entretanto por sua localização geográfica no território urbano, foram incluídos no zoneamento urbano fazendo parte da Cartografia Oficial Urbana do Município de Itabaiana.

Configuração das Áreas Complementares		
Item	Localização	Áreas Complementares
01	Brejinho	Residencial Dr. Aglair da Silva
02	Bairro dos Estados	Loteamento Novo Horizonte
03		Residencial José Benedito da Silveira
04	Campo Grande	Residencial Dep. Adauto Pereira de Lima
05	Liberdade	Loteamento AltVille
06	Jardim Cidade Universitária	Loteamento Solar
07	Jucuri	Residencial Antônio Mariz
08		Residencial Luiz Félix de Almeida
09	Suburbana	Residencial Sagrado Coração
10		Residencial Bom Viver

Detalhamentos explicativos de forma individualizada, dos espaços regionalizados em relação à superfície das regiões administrativa com a representação proporcional dos territórios das áreas complementares em mapas e dados, estão contidos nos anexos V (A) e V (B).

Cadastro de Logradouros:

Baseados no mapa e na relação dos Logradouros Públicos da Lei nº 0000/0000 Denominação Logradouros Públicos no Município de Itabaiana - PB e Respectivos Distritos, e da Outras Providências de 03 de setembro de 2019, levando em consideração às modificações das Leis no 2525/2020, no 2579/2021, no 2580/2020, foram feitas alterações das denominações, troca de prefixo, correções ortográficas, mudança da localização geográfica de alguns logradouros, a inclusão de novos logradouros públicos, como também a exclusão de logradouros inexistentes.

COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOURO

NOME DO BAIRRO					
NOME DO LOGRADOURO					
Complemento:		Bairro / Distrito:			
Início da Via:		Cód. da Via:	00-00	CEP da Via:	58360-000
Fim da Via:		Tipo de Via:			
Nome Antigo:		Situação:			
					

Detalhamentos explicativos de forma individualizada, relação completa com os dados dos logradouros, estão contidos no anexo VI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTA TÉCNICA DO REORDENAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB

CONCEITOS E APLICAÇÕES	
Nº	Limites e Localidades
01	Limites Municipal: É a área geográfica que divide o município, definindo o tamanho do seu território para o devido efeitos jurídicos, administrativos e socioculturais.
02	Perímetro Rural: Aquele que não foi incluído no perímetro urbano por lei municipal. Caracteriza-se por uso rústico do solo, com grandes extensões de terra e baixa densidade habitacional. Incluem campos, florestas, lavouras, pastos e outros relevos.
03	Perímetro Urbano: É a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um município.
04	Município: Entende-se o espaço territorial político dentro de um estado ou unidade federativa, é o espaço administrado por uma prefeitura. O município possui a sua zona rural e a zona urbanizada.
05	Cidade: Unidade urbana de um município cujo o espaço é delimitado pelo perímetro urbano, podendo compreender um ou mais bairros.
06	Distrito: Unidade urbana de um município cujo o espaço é delimitado pelo perímetro urbano, mas que não possui estrutura administrativa própria, sendo administrado pelo distrito sede ou cidade.
07	Região Administrativa: Subdivisão do território em porções menores, de mais fácil gerenciamento, ligados a posição geográfica, se ao norte, ao sul, ao leste ou ao oeste da região central da cidade.
08	Bairro Urbano: Área localizada dentro dos limites urbanos de uma cidade ou distrito, limitada por fatores geográficos e culturais, sendo a unidade mínima de urbanização existente, tendo a ocupação predominantemente residencial, comercial e de atividades ligadas à produção. E geralmente assistidos por equipamentos e serviços públicos.
09	Bairro Rural: Área residencial localizada fora dos limites urbanos ou da zona urbana de uma cidade. Geralmente, os bairros rurais são caracterizados por terrenos maiores, com casas dispersas em áreas mais afastadas e com maior presença de atividades agrícolas.
10	Áreas Complementares: As áreas complementares são os locais que não são considerados bairros, entretanto por sua localização geográfica no território urbano, foram incluídos no zoneamento urbano anexando aos bairros. (Residencial, Conjunto, Loteamento, etc).
11	Povoado: Aglomerado de moradias constituído por poucas casas, ou seja, pequenas proporções de residências. Geralmente é um "braço" da cidade (termo popular), mas situado na área rural e demasiadamente pequeno.
12	Lugarejo: Pequeno aglomerado de moradias, geralmente com poucos habitantes, estrutura urbana simples ou quase inexistente e sem status administrativo (não é distrito nem sede municipal). Costuma surgir de forma espontânea, muitas vezes ligado a atividades rurais, extrativistas, religiosas ou a um ponto de passagem (estradas, rios, ferrovias).
13	Assentamento / Agrovila: Forma organizada de ocupação do território, geralmente criada por ação do poder público, destinada à fixação de populações para fins sociais, habitacionais, produtivos ou de reforma agrária. Diferente do lugarejo (que surge espontaneamente), o assentamento é planejado e reconhecido oficialmente.
14	Quilombo: Território ocupado por uma comunidade quilombola, formada por descendentes de africanos escravizados, que mantêm identidade étnico-racial própria, laços históricos, organização social, práticas culturais e relação tradicional com a terra.
15	Aldeia: Núcleo de organização social e territorial, geralmente associado a povos indígenas, caracterizado pela ocupação coletiva do território, identidade étnica própria, organização social tradicional, práticas culturais, uso comunitário da terra e relação ancestral com o espaço ocupado.